



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPU Nº 27, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

Revogada pela [Portaria PGR/MPU nº 13, de 11 de fevereiro de 2025](#)

~~Fixa o valor mensal do auxílio-alimentação devido aos membros e servidores do Ministério Público da União.~~

~~O VICE-PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 26, inciso VIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:~~

~~Art. 1º Fixar em R\$ 1.393,11 (mil e trezentos e noventa e três reais e onze centavos) o valor mensal do auxílio-alimentação devido aos membros e servidores do Ministério Público da União, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, com efeitos financeiros a partir de 1º março de 2024.~~

~~Art. 2º Fica revogada a [Portaria PGR/MPU nº 1, de 12 de janeiro de 2023](#).~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO~~

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 fev. 2024. Seção 1, p. 93.](#)